



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 389, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Juceli Maria Fracasso Lodi, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, no exercício das funções do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, para gozo no período de 23 de Dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de dezembro de 2019.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo